



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Portaria nº 690/2023/FUMA/OEC/REITORIA/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o **Art. 4º, § 2º da RESOLUÇÃO Nº 226-CONSAD**, 15 de junho de 2020, que atualiza a estrutura organizacional e o correspondente organograma da Universidade Federal do Maranhão;

Considerando a **RESOLUÇÃO Nº 240-CONSAD**, de 26 de outubro de 2020, que trata do Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;

Considerando o que consta no **Processo Nº 23115.014024/2023-59**,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) para exercer suas funções em conformidade ao disposto no o **Art. 4º, § 2º da RESOLUÇÃO Nº 226-CONSAD**, 15 de junho de 2020 e na **RESOLUÇÃO Nº 240-CONSAD**, de 26 de outubro de 2020.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de documentos, presidida pelo primeiro, em conformidade ao estabelecido pela **RESOLUÇÃO Nº 240-CONSAD**, de 26 de outubro de 2020, será composta pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

I - **Irema Vale Bessa** - Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo/PPGT – matrícula SIAPE Nº **2171016**, tendo por sua Suplente **Carmencita Martins Santos** - matrícula SIAPE Nº **2319006**.

II - **Dirlene Santos Barros** - Departamento de Biblioteconomia/CCSO - matrícula SIAPE Nº **1700303**, tendo por sua Suplente: **Ana Lucia Silva Ázar** - matrícula SIAPE Nº **1045707**.

III - **Raimundo Nonato Santos Filho** - Coordenação de Registro e Controle Funcional/PROGEP - matrícula SIAPE Nº **1705739**, tendo por seu Suplente: **Eduardo Monteiro Matias** - matrícula SIAPE Nº **2176109**.

IV - **Caroline Cutrim Bezerra** - Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência/PPGT - matrícula SIAPE Nº **2190941**, tendo por sua Suplente: **Eldon Kern Neta Pacheco** - matrícula SIAPE Nº **1460705**.

V - **Marcos Gabriel Mendes Lauande** - Diretoria de Sistemas de Informação/STI - matrícula SIAPE Nº **1630593** tendo por seu Suplente: **Constâncio Bringel Gomes Neto** - matrícula SIAPE Nº **1168221**.

VI - **Florismar Carvalho Aguiar** - Superintendência de Correição - matrícula SIAPE Nº

1521175, tendo por seu Suplente: **Danilo Tavares dos Santos** - matrícula **SIAPE N° 1112117**.

Parágrafo único. A substituição eventual do Presidente da comissão seguirá a ordem de nomeação dos membros efetivos de forma única e sucessiva.

Art. 3º os mandatos dos membros efetivos, suplentes e do presidente se inicia em 14 de junho de 2023, tendo vigência por 02 (dois) anos, em conformidade ao **Art. 25 do Regimento Interno da CPAD**.

Art. 4º Revogar a **PORTARIA N° 672/2023/FUMA/OEC/REITORIA/GR**, de 12 de junho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 14 de junho de 2023.

NATALINO SALGADO FILHO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 14/06/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611371** e o código CRC **C2B96C7B**.